AUTORIZAÇÃO

Venho, por meio deste, reconhecer e autorizar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade para a prestação de serviços de perícia de transportes escolar e DETER (LSV), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme condições e exigências estabelecidas na requisição e Termo de Referência, com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 045/2023, de 05 de maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 28 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
029.490.889-70
04/08/2025 14:13:15

_____
Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2025 14:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pee68a9c0934a1.